

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Outros



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Cuida-se de procedimento administrativo que visa apreciar o pedido explícito de desistência do fornecedor “COOBMA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO BORDA DA MATA –”, então adjudicatário dos itens 1 e 2 do lote único do certame dirigido por esse Consórcio cujo objeto fora a “contratação de empresa especializada na locação de veículos utilitários leves”. (SRP 008/2022; PA 032/2022).

Consta parecer jurídico oriundo de Consultoria externa, manifestando, o qual ratifico como razões e fundamentos passo a DECIDIR:

1. Pela instauração de processo administrativo sancionatório em face do fornecedor “COOBMA”, egresso da Ata de Registro de Preço n. 007/2022, no Processo Administrativo Licitatório PE nº 008/2022, para efeito de aplicação da multa de 0,3% ao dia sobre o valor do item descumprido (item “1” do lote único), notificando-o, porquanto não se vislumbrou documentação comprobatória que pudesse justificar a majoração dos custos operacionais relativamente a execução dos serviços;
2. Pelo CANCELAMENTO do registro de preço proveniente da Ata n. 007/2022 e pela rescisão da Autorização de Fornecimento n.001/2023, com a imediata convocação das empresas que compõem o cadastro de reserva de fornecedores, obedecendo a ordem de classificação e que atenda plenamente as especificações editalícias, para, querendo, mediante a formalização de novas Atas, forneça o item em epígrafe.

Intime-se a referida cooperativa acerca desta Decisão, bem como, cientifique-a do prazo de 5(cinco) dias úteis para recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea “e” e “f” da Lei Federal nº 8.666/93.

O recurso poderá ser encaminhado pelo correio com aviso de recebimento, ou por meio eletrônico, considerando-se como protocolo a data de postagem ou envio. Os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente não serão conhecidos.

cimurc@ gmail.com

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

Intime-se.

Cumpra-se.

Jequié (BA), 31 de janeiro de 2023.

Vinícius do Vale de Souza
Prefeito



cimurcba@gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba
www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C21661CA1BEB271DDE7EE26249D8A07C